

com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA FERREIRA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062349-X, com os proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.09.06PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062058-X, com proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ESTELINA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056845-7, com os proventos de **R\$ 1.094,64 (HUM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO ALVES COUTINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039627-3, com os proventos de **R\$ 78,22 (SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCIMAR VIEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047901-2, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **SOLIMAR COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056644-6, com os proventos de **R\$ 1.177,91 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065842-1, com proventos de **R\$ 1.287,19 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.09.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DE CERQUEIRA SOUSA MONTE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047763-0, com os proventos de **R\$ 1.139,62 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.08.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “b”, inciso III, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, c/c o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, DECLARA, aposentadoria pela compulsória, a **ANTONIO MOURA E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia-PC-07, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 038961-7, retornou a esta SEAD para que seja corrigido o tipo de aposentadoria que a compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme despacho fls. 59 do TCE,. Feita a retificação na portaria nº 21000-88-GB-DUGP, datada de 19/01/04, corrigido o cargo de Agente de Polícia, PC-07 para Agente de Polícia 1ª Classe, conforme Lei Complementar nº 37/04, com proventos de **R\$ 901,91 (NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ SINDÔ DE BRITO**, ocupante do cargo de Vigilante, transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000600-9, com os proventos de **R\$ 263,67 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA IVA DIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064836-1, com proventos de **R\$ 205,86 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.08.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, Inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA**